



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

Juliana da Rosa Andrade Silva

**A fome e o Direito Humano a Alimentação
Adequada em documentários brasileiros**

BRASÍLIA - DF
2016

JULIANA DA ROSA ANDRADE SILVA

A fome e Direito Humano a Alimentação Adequada em documentários brasileiros

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade de Brasília – Faculdade de Ciências da Saúde como requisito parcial para obtenção de grau de bacharel em Nutrição.

Orientador: Prof^a Dr^a Renata Alves Monteiro.

BRASÍLIA - DF
2016

A fome e o Direito Humano a Alimentação Adequada em documentários brasileiros

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade de Brasília, como requisito parcial para conclusão do curso de Nutrição.

Prof^a. Dr^a Renata Alves Monteiro

Universidade de Brasília
Orientadora

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por, com toda a certeza, estar sempre ao meu lado, guiando meu passos;

À minha família, Susana, Olavo e Arthur, pelo incondicional e fundamental apoio em todos os momentos da minha vida;

À minha professora e orientadora Renata Monteiro, pela partilha do seu vasto conhecimento e por confiar que eu seria capaz;

Ao meu namorado, Jefferson Fleury, que com amor e paciência, me motiva a ser uma pessoa cada dia melhor;

À minha grande amiga e estudante de Nutrição, Mayra Bespalhok, por me inspirar e me mostrar a cada dia o quanto nossos esforços valem a pena;

À todos os amigos e pessoas queridas que acreditam no meu potencial;

À Universidade de Brasília e a todas as pessoas que dela fazem parte, por terem me proporcionado experiências inigualáveis ao longo dos meus cinco anos de graduação;

“Se cheguei até aqui, foi por estar apoiada sobre os ombros de gigantes”

RESUMO

Introdução A fome e a desnutrição deixaram de ser temas de destaque nos meios midiáticos contemporâneos. No entanto, muitas discussões ainda podem ser levantadas sobre estas questões que ainda persistem nos dias atuais de muitos brasileiros. O direito humano à alimentação adequada deve ser garantido no contexto de SAN não só por meio do papel do Estado, mas também da sociedade civil como um todo. Atualmente, ao menos 2 bilhões de pessoas vivem em situação de fome crônica e, diante disso, faz-se relevante que envolvam a Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) ganhem maior visibilidade ao adentrar o espaço dos meios midiáticos. **Objetivo** Analisar como o Direito Humano a Alimentação Adequada a partir do conteúdo abordado em documentários e matérias jornalísticas nacionais sobre a fome. **Materiais e métodos** O presente estudo utiliza de métodos audiovisuais a fim de realizar um recorte analítico-interpretativo. É de natureza qualitativa numa perspectiva de análise documental, abordando com maior profundidade uma realidade social denunciada em documentários de televisão e matérias jornalísticas. Considerou-se tanto a dimensão verbal (fala dos sujeitos) quanto a dimensão visual (contexto em que os sujeitos estão inseridos), as quais farão parte da interpretação dos vídeos. Foram selecionadas obras que tratassem do contexto brasileiro e que dialogassem com o tema DHAA. **Resultados**. Os documentários e matérias jornalísticas escolhidos foram “Garapa”, “Peraí, é nosso direito”, “Fome no Brasil”, e “Por uma vida melhor. O que esses materiais possuem em comum é a abordagem de temáticas delicadas e que incomodam. **Discussão** “Garapa”: Um filme em tom de denúncia social, retratado de forma incomum para produções contemporâneas, mostrando a desordem social instalada naquele cenário e sendo por fim uma tentativa de humanização da fome. “Peraí, é nosso direito”: destaque para o fato de que o Governo Federal assinou tratados internacionais que garantem o DHAA e importância do empoderamento da população na luta pela SAN. “Fome no Brasil”: destaque para questões a respeito da dimensão da desnutrição no país. “Por uma vida

melhor”: discorre sobre políticas públicas voltadas à promoção do DHAA e a importância sobre considerar as várias dimensões da alimentação adequada.

Conclusão Os direitos humanos são imperativos para assegurar a todos a existência de uma vida digna. Os filmes documentais constituem meios de divulgação e denúncia a uma realidade que está posta, muitas vezes ignorada. Ressalta-se que nos meios acadêmicos faz-se vital que a formação de profissionais tenha delineação comprometida no debate de temas de dimensão social que tratam de seres socialmente vítimas da invisibilidade.

Palavras chave: Insegurança alimentar e nutricional. Direito humano a alimentação adequada. Fome.

SUMÁRIO

1.	
INTRODUÇÃO.....	8
2. OBJETIVOS:.....	10
2.1 OBJETIVO GERAL.....	10
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	10
3. MATERIAIS E MÉTODOS.....	11
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	13
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31
6. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	33

1. Introdução

A fome e a desnutrição, temas vigentes na agenda social cinco décadas atrás, deixaram de ser temas de destaque nos meios midiáticos contemporâneos. Atualmente, quando se fala em Nutrição, somos remetidos a ideias como emagrecimento, obesidade, performance, estética, doenças crônicas não transmissíveis, nutrição funcional, nutrição esportiva (CHAUD, 2004). No entanto, não se pode ignorar o fato de que as áreas da saúde, como a Nutrição, juntamente com as ciências sociais, têm muito a contribuir no cenário da Insegurança Alimentar e Nutricional que ainda persiste nos dias atuais de muitos brasileiros (BELIK, 2003). A insegurança alimentar e nutricional envolve uma discussão multidimensional e se apresenta como um problema de saúde no Brasil, estando diretamente relacionada à luta pelo Direito Humano a Alimentação Adequada (GUERRA, 2011). Quando falamos em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), temos um conceito dinâmico, que está em constante evolução, alterando-se na medida em que a humanidade, as relações sociais e as relações de poder se transformam. Todavia, atualmente o seguinte conceito é adotado “a Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis” (BURITY, 2010). Já o Direito Humano a Alimentação Adequada foi discutido no Pacto Internacional de Direitos Humanos (PIDESC), e no ano de 2002 foi definido pelo Relator Especial da ONU como:

“um direito humano inerente a todas as pessoas de ter acesso regular, permanente e irrestrito, quer diretamente ou por meio de aquisições financeiras, a alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas e suficientes, correspondentes às tradições culturais do seu

povo e que garanta uma vida livre do medo, digna e plena nas dimensões física e mental, individual e coletiva.” (ABRANDH, 2013).

Em suma, o DHAA se baseia em duas premissas elementares e indivisíveis: de que haja a garantia à disponibilidade ao alimento de qualidade (englobando aspectos higiênico-sanitários e da cultura alimentar de uma determinada população), estando em quantidade suficiente para satisfazer as demandas nutricionais do indivíduo; e de que haja a garantia de acessibilidade ao alimento de forma sustentável, ininterrupta e que não interfira no proveito de outros direitos humanos essenciais (GAMBA, 2010).

SAN e DHAA apresentam forte relação, na medida em que SAN diz respeito à forma como o estabelecimento de políticas públicas e de ações da sociedade como um todo, pode e deve garantir o DHAA a todos os cidadãos. Ou seja, é estabelecido que o DHAA, como um direito humano, deve ser garantido no contexto de SAN, que é não só um dever do Estado, mas também responsabilidade de toda a sociedade civil. No Brasil, o DHAA e a SAN devem ser foco de debate, principalmente no âmbito das políticas públicas de alimentação e nutrição, sendo necessária, para concretização, uma abordagem multiprofissional e intersetorial (MARCON, 2013).

Uma nutrição adequada é um dos pilares fundamentais da promoção e da proteção a saúde, pois permite o pleno crescimento e desenvolvimento humano com qualidade de vida e dignidade. Verifica-se, no entanto, que até agora as políticas públicas e condutas voltadas à erradicação da fome e ao reconhecimento do DHAA não tem sido plenamente exitosas, pois a carência e a insegurança alimentar e nutricional ainda é uma condição presente na realidade cotidiana de muitos brasileiros, apesar de muitas conquistas terem ocorrido nesse sentido. Segundo dados disponibilizados pela FAO a respeito do cenário da população mundial no ano de 2009, 1,2 bilhões de pessoas sofrem de fome crônica ou não tem acesso a alimentos em quantidade e qualidade suficientes para satisfazer suas necessidades nutricionais mínimas (FAO, 2009). Ao menos 2 bilhões de pessoas vivem com deficiências de

micronutrientes, principalmente devido a falta de ferro, iodo e vitamina A (BURITY, 2010).

Diante disso, faz-se relevante que temas como fome, miséria, desnutrição e qualquer outro que englobe a Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) ganhem maior visibilidade ao adentrar o espaço dos meios midiáticos. O mundo de hoje é extremamente influenciado pelos meios de comunicação e os elementos visuais podem ser um recurso a ser utilizado para imersão nas diversas dimensões que tangem o DHAA, abrindo espaço para o debate de questões sociais (ALEXANDRE, 2001). A mídia, tanto no que se refere aos documentários quanto às matérias jornalísticas, pode constituir uma ferramenta de divulgação de informações e pontos de vista sobre determinada temática. Além disso, não se pode deixar de considerar que tais veículos possuem uma enorme acessibilidade e poder de alcance sobre os mais variados públicos, compondo uma forma de arte dinâmica de aprendizagem, obtenção de conhecimentos e formação de senso crítico. A partir da visão problematizadora trazida por filmes documentários e séries jornalísticas produzidas por grandes emissoras de televisão, pode-se dar voz e tratamento a questões teóricas delicadas que muitas vezes são ignoradas e contribuir com a edificação de reflexões políticas e sociais de várias pessoas por meio do entretenimento (RONZANI, 2009).

Portanto, com este trabalho, pretende-se, com a utilização do audiovisual como arma de contestação visual, colaborar para o processo de reflexão dos conceitos e dimensões da fome, dignidade e Direito Humano à Alimentação Adequada.

2. Objetivos

2.1. Objetivo geral: Analisar o Direito Humano a Alimentação Adequada a partir do conteúdo abordado em documentários e matérias jornalísticas nacionais sobre a fome.

2.2. Objetivos específicos:

- Avaliar de que forma é construída a representação da fome em vídeos documentários sobre o tema.

- Contextualizar os documentários e séries dentro dos conceitos de Segurança Alimentar e Nutricional e Direito Humano a Alimentação Adequada.

3. Materiais e métodos

O presente estudo utiliza de métodos audiovisuais a fim de realizar um recorte analítico-interpretativo de acordo com a metodologia estruturada por Bauer e Gaskell (2002). É de natureza qualitativa numa perspectiva de análise documental, abordando com maior profundidade uma realidade social denunciada nos conteúdos presentes em documentários de televisão e matérias jornalísticas produzidas por grandes emissoras de televisão. Para a construção desta pesquisa, considerou-se tanto a dimensão verbal (fala dos sujeitos) quanto a dimensão visual (contexto em que os sujeitos estão inseridos), as quais farão parte da interpretação dos vídeos.

Minayo, Deslandes e Gomes (2008) argumentam que por meio da “análise de conteúdo, podemos caminhar na descoberta do que está por trás dos conteúdos manifestos, indo além das aparências do que está sendo comunicado”. Tanto os documentários quanto as matérias jornalísticas reúnem uma gama complexa de sentidos, imagens, técnicas, composição e sequencia de cenas. Ambos os objetos de estudo podem ser muito ricos, e suas análises são tão relevantes quanto complexas (BERNARDES, 2014)

Os documentários que serão abordados são caracterizados como filmes de não-ficção capazes de destacar questões oportunas que necessitam de atenção. São meios de expressão que, de maneira típica, tornam tangíveis e audíveis aspectos de um mundo já existente. Ao manifestar reivindicações e pontos de vistas, podem proporcionar novas percepções (NICHOLS, 2005).

A produção de documentários assemelha-se à produção de uma matéria jornalística, já que envolve a relação entre o fato extraído do mundo real (acontecimentos sociais) e sua representação por meio da interpretação de um diretor

ou jornalista. Até certo ponto, o público se relaciona com o filme documentário considerando-o fonte de informação, assim como uma matéria jornalística (BERNARDES, 2014).

Considera-se que os filmes documentários e as matérias jornalísticas podem constituir um meio de comunicação que permitem a pesquisa social. Proporcionam imagens acompanhadas de trilha sonora, compondo um registro restrito, mas efetivo na captação de ações temporais e acontecimentos concretos. Outro ponto relevante é que, mesmo instigando questões teóricas e abstratas, não há a necessidade de palavras escritas ou de representações numéricas, proporcionando o benefício do uso de apenas dados no formato visual. Não há limites claros para a amplitude de ações e narrações humanas que podem ser compiladas por meio de vídeos. No entanto, este tipo de registro não está isento de imperfeições, não sendo nada mais que uma tentativa de reprodução de ações passadas dentro de um amplo contexto. Os acontecimentos do mundo real são tridimensionais, mas os meios visuais apresentam-se bidimensionais, e portanto, inevitavelmente, são formas reduzidas e simplificadas da realidade, em escala secundária (BAUER & GASKELL, 2002). Além disso, há a questão da subjetividade na mensagem repassada, ou seja, até onde a forma como o diretor ou jornalista organiza os fatos pode influenciar a sua interpretação (BERNARDES, 2014). Portanto, são métodos passíveis de manipulações, nem sempre sendo possível identificar a veracidade e a transparência das informações ali colocadas, o que levanta a necessidade de um olhar crítico sobre tais produções. Compreende-se que não constituem documentos neutros e nem desprovidos de ideologias, pois dizem muito sobre a intenção do produto e, sobretudo, do realizador. Mas apesar disso, entende-se que as informações contidas nestes meios de comunicação podem representar uma forma primária de contribuição para o estabelecimento de discussões sobre o cenário social, econômico e político contemporâneo (BAUER & GASKELL, 2002).

Dito isto, como critérios de escolha dos documentários e matérias jornalísticas, seriam aqueles de produção nacional, que se tratassem do contexto brasileiro, e que pudessem dialogar com o tema Direito Humano a Alimentação Adequada. Deveriam também indicar que houve uma pesquisa para sua elaboração, além de demonstrarem

um compromisso ético na reprodução de suas histórias. Para que finalmente os vídeos fossem selecionados, uma série de outros foi previamente analisada, e daí excluídos do corpo de análise aqueles que não apresentassem ligação com o tema de interesse. Como procedimento metodológico, os materiais foram descritos, tendo sido realizado o elo dos seus conteúdos com a temática fome, Direito Humano a Alimentação Adequada e Insegurança Alimentar e Nutricional. A amostra final selecionada englobou os seguintes documentários e matérias jornalísticas: “Garapa”, “Peraí, é nosso direito” e pelas matérias jornalísticas “Fome no Brasil” e “Por uma vida melhor”. Tais instrumentos de análise possuem grande capacidade abrangência e são de fácil acesso, estando atualmente disponíveis em formato de DVD e no site de compartilhamento de vídeos Youtube ou em outros meios de obtenção pela *internet*.

4. Resultados e discussão

O presente trabalho pretende reunir reflexões tendo como objeto de estudo o conteúdo presente em quatro materiais de televisão que possuem como tema central a representação de minorias brasileiras. Os documentários e matérias jornalísticas escolhidos foram “Garapa”, “Peraí, é nosso direito”, “Fome no Brasil”, e “Por uma vida melhor”, por considerá-lo interessantes para o levantamento de reflexões a respeito dos processos alimentares vigentes no Brasil atual e como o mesmo pode contribuir para o estabelecimento da fome e adoecimento de determinados grupos. Considerando-se a alimentação uma necessidade básica, imprescindível e vital para qualquer ser vivo, sendo resultado de um fenômeno econômico, social e cultural, levantou-se um debate sobre o a necessidade de se perceber a alimentação como um direito social (CASTRO, 1980).

O primeiro documentário analisado foi “Garapa”, um material de conteúdo em tom de denúncia, produzido e dirigido no ano de 2009 por José Padilha, produtor cinematográfico com interesse consolidado em retratar a realidade social, política e econômica do país, que já esteve à frente da realização, por exemplo, de “Ônibus 174” (2002)”, filme que levanta reflexões a respeito da violência urbana presente no Rio de

Janeiro e “Tropa de Elite (2007), um filme policial de grande repercussão mundial, com tema central no tráfico de drogas. O documentário “Garapa” teve sua pré estreia na 32 edição da Mostra Internacional de Cinema de São Paulo e conta com uma duração de 1h e 40 minutos, sendo resultado de mais de 45 horas de gravações de uma equipe que acompanhou ao longo de quatro semanas o dia a dia de famílias nordestinas que lutam por formas de sobrevivência diante de uma vida repleta de privações. Quanto ao documentário “Peraí, é nosso direito”, foi resultado do desenvolvimento de dois projetos-pilotos da ABRANDH (Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos), juntamente com a FAO junto às comunidades de Sururu do Capote (Maceió-AL) e Vila Santo Afonso (Teresina/PI), entre os anos 2004 e 2006. O objetivo central foi promover armas para o empoderamento dessas comunidades e colaborar com ações para reivindicar a realização de seus direitos humanos, em especial o Direito Humano à Alimentação Adequada. O documentário, com duração de 33 minutos, contou com a direção de Renato Barbieri e foi veiculado pelo programa “Documentação”, da TV NBR. A série intitulada “Fome no Brasil” foi apresentada pela emissora Rede Globo, por meio do Jornal Nacional, no período de 18 a 21 de junho de 2001. A série foi idealizada e realizada pelo repórter Marcelo Canellas e pelo cinegrafista Lúcio Alves, constituindo na época uma das séries sobre o tema mais premiadas do telejornalismo brasileiro. A equipe percorreu o Distrito Federal e mais seis estados do Brasil, reunindo dados sobre a incidência da fome no país. Contemplou um total de cinco episódios, exibidos ao longo de uma semana no Jornal Nacional, tendo duração total de 22 minutos. Por último, analisou-se o documentário “Por uma vida melhor”, material também exibido em 2012 dentro do programa “Documentação” da TV NBR. A obra é de Thereza Jessouroun e sua realização foi possível mediante apoio das entidades IBASE, CESE e CECIP, estando inserida no projeto “Formação de atores sociais em segurança alimentar e nutricional”. Destaca a situação de insegurança alimentar que abrange os estados nordestinos do Maranhão, Piauí, Paraíba, chegando aos centros urbanos do Rio de Janeiro, tendo duração total de 29 minutos.

Abaixo é apresentada uma tabela com algumas informações a respeito dos materiais analisados.

Tabela 1. Síntese de informações dos materiais analisados.

Nome da obra	Ano de produção	Produtor	Tempo de duração	Sinopse
Garapa	2009	José Padilha	1h40	Expõe o cotidiano de famílias que incansavelmente lutam contra a fome e buscam por formas de sobrevivência no sertão nordestino.
Peraí, é nosso direito	2004 a 2006	Renato Barbieri	33 minutos	Discute o processo histórico da desigualdade e a importância do empoderamento dos titulares de direito.
Fome no Brasil	2001	Marcelo Canellas	22 minutos	Traçou um mapa da fome mostrando que a desnutrição atinge populações em todo o Brasil.
Por uma vida	2012	Thereza	29 minutos	Focado

melhor	Jessouroun	centralmente na questão da SAN, trazendo bases documentais que a sustenta.
--------	------------	--

O que esses quatro materiais possuem em comum é a abordagem de temáticas delicadas e que incomodam. Percebe-se que o que tem sido feito até hoje para mudar esse cenário é ainda insuficiente, sendo necessário que novas medidas sejam tomadas. Portanto, a partir das cenas retratadas, é possível relembrar uma realidade brasileira que existe, mas que, pelo fato de nem sempre ser sentida na própria pele ou por uma simples questão de conveniência, prontamente se passa despercebida.

Documentário Garapa – Retrato de um Brasil faminto

Um filme de conteúdo forte e tocante, em tom de denúncia social. O diretor José Padilha, junto a sua equipe, acompanhou durante quatro semanas o dia a dia das famílias de Rosa, Lúcia e Robertina, que incessantemente buscam por formas de sobrevivência. Retratado de forma incomum para produções contemporâneas, o filme é totalmente em preto e branco e desprovido de encenações, de legendas e de trilha sonora (e em muitos momentos o filme se passa em total silêncio). É a retratação da escassez extrema de tudo, não só de alimentos, servindo como ideia estética do filme. As câmaras do filme mostram crianças que, dentro de uma realidade chocante, choram por comida mas têm que se contentar em tomar apenas a mistura de água com açúcar, em um ambiente totalmente desprovido de qualquer infraestrutura e de condições higiênicas minimamente aceitáveis. As pessoas ali vivem meio a animais e insetos de

todos os tipos, como cães, moscas, piolhos e mosquitos, em casas sem pavimentação, sem água limpa e encanada e sem sistema de esgoto.

As histórias de vida são narradas pelos próprios indivíduos, que contam a regularidade de dias inteiros em que ficam sem ingerir qualquer alimento e que, mesmo com a chegada da vida adulta, jamais atingiram a realização de três refeições em um mesmo dia. O pouco alimento ao qual aquela população ainda é capaz de ter acesso é fruto de doações externas ou do acaso conseguido no próprio quintal de casa. Um dos personagens do documentário desabafa em suas falas: “[...] *tem dias que só dá pra comer merenda ou jantar. Fome a gente passa muita, não vou dizer que a gente não passa*”.

Percebe-se na vida das mulheres ali retratadas que, tão relevante quanto o que elas deixam de comer ou dar de alimentos para seus filhos, é a desordem social instalada naquele cenário: alcoolismo, violência urbana, maus tratos, desemprego, falta de informação, ausência de planejamento familiar, não acesso a serviços básicos de saúde e a rede educacional. No caso da bebida alcoólica especificamente falando, compreende-se que é constantemente utilizada como meio anestésico, significando um refúgio para o caos ali vivido.

O diretor inovou na abordagem ao fugir da forma distanciada como o assunto costuma ser tratado na grande mídia, mostrando de forma humanizada o ponto de vista daqueles passam por uma situação de forte insegurança alimentar. A partir da história de vida daquelas famílias, ou seja, por meio de uma perspectiva microscópica, o filme desenvolve a questão da fome oculta e crônica no Brasil e identifica que a situação de Insegurança Alimentar e Nutricional de fato ainda não foi resolvida.

José Padilha se fundamentou nas ideias da reconhecida obra “Geografia da fome”. Escrita em sua primeira edição no ano de 1946 por Josué de Castro, um dos fundadores da FAO. Josué de Castro é considerado um grande intelectual brasileiro que trabalhou de forma pioneira com o tema da problemática alimentar e, em sua obra, debate como o velho problema da fome e da miséria, assuntos delicados e postos ainda hoje como tabus, põe em risco a sobrevivência da espécie humana (MALUF,

1996). Além disso, analisa a questionável perspectiva da crença que a fome e as desigualdades sociais seriam algo natural, intrínsecas a organização social e, portanto, inevitáveis. Esse pensamento pode ser destacado por meio de uma conhecida frase por ele colocada: *“A fome não é um fenômeno natural e sim um produto artificial de conjunturas econômicas defeituosas. Um produto da criação humana e, portanto, capaz de ser eliminado pela vontade do próprio homem”*. O autor traça o importante Mapa da Fome, contribuindo para o desmascaramento das causas estruturais das injustiças sociais e dando o prognóstico, mesmo há 40 anos atrás, dos desafios que teriam de ser superados futuramente a nível mundial (DA SILVA, 2012). A obra também exhibe o processo de alimentar-se sob o ponto de vista antropológico, levando-se em consideração aspectos sociais e culturais que envolvem a seleção de cheiros, cor, aparência, significados, identidades, experiências e lembranças. Dessa forma, salienta que o ser humano não se alimenta unicamente de nutrientes, mas sim de símbolos, sendo a nutrição a expressão uníssona entre prazer e necessidade.

Cabe assinalar que a fome e a desnutrição, apesar de muitas vezes caminharem juntas, não constituem sinônimos. Ambos resultam da abstinência de alimentos, deflagrando prejuízos na produtividade e na qualidade de vida dos indivíduos. Em resumo, a fome se apresenta quando a ingestão diária de energia não é capaz de satisfazer as necessidades basais do organismo, tampouco quando se considera o gasto relacionado ao exercício de atividades dispendiosas, que exigem do trabalho do corpo, algo comum justamente àqueles que sofrem da fome. Quando se fala em desnutrição, trata-se da manifestação de sinais clínicos resultantes da inadequação de macro e micronutrientes da dieta ou em decorrência de agravos da saúde que estabeleçam um ineficaz aproveitamento biológico dos alimentos ingeridos pelo organismo (MONTEIRO, 1995).

Voltando ao documentário, tem-se a definição de “garapa”, segundo o próprio dicionário: mistura de água e açúcar. O título do filme se remete a uma das formas mais simples, baratas, disponíveis e ao mesmo tempo, fornecedoras de energia que se pode ter. O que explica dois fatos muito comuns em comunidades carentes como aquelas retratadas e que podem representar boa parte daqueles que se encontram em

situação semelhante no mundo inteiro: pessoas aparentemente acima do peso, no entanto, desnutridas. Tal fenômeno pode ser entendido como uma estratégia de sobrevivência do ponto de vista biológico e evolutivo: o modo economia de energia, em que a redução nos níveis de atividades físicas executadas, dada a disponibilidade de um total calórico muito aquém das necessidades do metabolismo basal (BELIK, 2003). No caso das crianças, isso se traduz em um grave déficit de crescimento e desenvolvimento físico e mental. Esse fato é documentado pelo filme ao mostrar o Centro de Nutrição do Conjunto Palmeira, onde as crianças têm seu peso, estatura e sinais clínicos examinados, sendo o diagnóstico final sempre o mesmo: todas elas encontram-se em situação de desnutrição. As crianças, com não mais que cinco anos de idade, frequentemente já não possuem mais os dentes. No recordatório alimentar que uma profissional de saúde da instituição interroga a uma mãe, leite materno, óleo vegetal, banana e arroz são os únicos alimentos que, com sorte, estão presentes no dia a dia de seus filhos. Naquele momento, compreende-se que uma orientação nutricional de qualquer tipo se faz impossível, pois a escassez de alimentos é muito profunda.

Tanto Josué de Castro quanto José Padilha buscam explicações a respeito de como indivíduos como aqueles retratados em *Garapa* são capazes de, com um gole de água com açúcar e algumas colheradas de farinha, seguirem suas vidas e literalmente não morrerem de fome. Trata-se de populações em estado de anorexia crônica, consequência natural da falta de vários nutrientes no organismo, entre eles vitaminas, sais minerais e aminoácidos. Tais mecanismos representariam uma verdadeira vantagem adaptativa na luta a favor da sobrevivência humana. Em umas das falas exibidas no filme, há o relato de uma mãe em relação ao único alimento que pode fornecer aos seus filhos: *“Não tenho condições de comprar leite, por isso vai é o açúcar mesmo, que pelo menos dá pra fazer a garapa”*. Em outra cena, há o desabafo de uma mãe sobre o pedido dramático da sua cria: *“Mãe, eu quero merenda”*, diz a criança e a mãe responde: *“Eu digo não tem... e às vezes eu choro”*.

Um fato importante e que merece destaque foi a exibição de *“Garapa”* na Câmara dos Deputados, promovida pela Comissão de Direitos Humanos, Frente Parlamentar

de Segurança Alimentar e pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea). Após a projeção do documentário, José Padilha iniciou um debate onde, citando dados da ONU, questionou a carência de vontade política dos dirigentes globais para a erradicação da fome e da pobreza. Este evento foi importante pois, dessa forma, o filme passou a liderar a Campanha pelo reconhecimento da alimentação adequada como um direito social. A partir daí foi levantada a questão da aprovação de uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) e por fim estabelecendo a inserção do DHAA como um direito consagrado pela Constituição Federal.

Pode-se dizer que o documentário “Garapa” é uma tentativa de humanização da fome. Ao trazê-la para o espectador, a luta pela sobrevivência diante da extrema pobreza deixa de ser apenas um distante problema de anônimos e desafortunados e passa a ganhar formas, a ter cor, sentimentos e mau cheiro. Ignorar tais fatos se torna uma questão ética e, sobretudo, um ato político. Um documentário que não se trata de uma ficção, e sim de uma triste realidade desprovida de qualquer maquiagem, de um Brasil desconhecido e ignorado por muitos.

Documentário “Peraí, é nosso direito” – A comunidade vai à luta

O filme se inicia com a pergunta: “*Já passou fome na vida?*”. E o que poderia ser considerado “Fome”? A resposta dada pelo entrevistado quando indagado é que, no Brasil atual, passar fome é uma possibilidade que nunca está descartada. Outras falas também contribuem para a inquietação do espectador: “*Não tenho vergonha de dizer que já passei fome*”; “*A fome não te dá o privilégio de conseguir dormir*”; “*A dor da fome é, ao mesmo tempo, muito simples e muito complicada*”; “*A dor da fome é como procurar o remédio dela e não encontrar*”. O trabalho das autoras Juliane Caravieri Martins Gamba e Zélia Maria Cardoso Montal (2010) aponta uma definição para “fome”: apresenta-se como “sensação fisiológica percebida pelo corpo diante da necessidade de alimentos para manter suas atividades inerentes à vida, comumente relacionada a casos de privação ou má nutrição das populações vulneráveis”.

No documentário, as histórias apresentadas se referem à de duas comunidades nordestinas, Sururu do Capote (Alagoas) e Vila Santo Afonso (Piauí). O material traz

depoimentos importantes de especialistas e militantes dos direitos humanos, entre eles juristas, nutricionistas e professores. Entre elas, a de que a Alimentação Adequada não diz respeito apenas ao ato de comer, mas sim a outros direitos indissociáveis e tão fundamentais quanto abrigo, saneamento básico, trabalho para gerar sustento, educação mínima, segurança, constituindo uma questão de alta complexidade. Ou seja, o filme possibilitou a reflexão a respeito do DHAA em si, mas também da indivisibilidade dos direitos humanos e a força que a mobilização comunitária tem de transformar esse cenário (MONEGO, 2015).

Aborda por meio de declarações importantes de especialista no assunto que a exclusão social nasce com a história brasileira: no período colonial os mais de trezentos e cinquenta anos de escravidão representaram a forma mais brutal de exclusão de um povo. E o passado deixa marcas nos dias atuais, em que o cenário se configura de uma forma extremamente desigual, onde uma pequena elite brasileira é dominante, excluindo a maior parte a população dos processos econômicos. A fome no Brasil é um fenômeno social, pois o país, diante de toda a sua riqueza e extensão agrícola, tem capacidade de alimentar todo o seu povo. Ou seja, não faltam condições, faltam decisões.

No documentário, a fome é tratada não só como imoral, mas também ilegal, recordando o fato de que o Governo Federal assinou tratados internacionais que garantem o Direito a Alimentação Adequada a todos os cidadãos brasileiros. O DHAA reconhece o direito fundamental de toda pessoa a estar livre da fome e da má nutrição e o direito de todos à alimentação adequada, como pré-requisitos para a realização de outros direitos humanos.

Sendo um tema bastante discutido atualmente tanto em âmbito nacional quanto internacional, o DHAA foi posto em diversos acordos, pactos, tratados e instrumentos legais tanto a nível mundial quanto no Estado brasileiro onde ressaltam-se alguns importantes documentos que contribuem para o estabelecimento desse direito: em 1993 houve a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), administrado tanto por governantes como por membros da sociedade civil com o intuito de traçar um plano de combate à fome e a miséria, buscando combater as deficiências

alimentares da população, gerar emprego e renda, dar especial atenção a saúde materno-infantil, assim como fortalecer outros programas relacionados à alimentação (VALENTE, 2002). O DHAA foi incorporado à Constituição Federal de 1988 (que possui um dos textos mais prósperos no que se refere à proteção, à promoção e ao provimento dos direitos humanos) no at. 6º, através da Emenda Constitucional n.º 64/2010, e a existência deste marco legal estabelece a consagração do DHAA como uma responsabilidade não só do governo - por meio da implementação de políticas públicas - mas também do Estado e de toda a sociedade brasileira (BURITY, 2010). Além disso, próximo aos anos 2000, foi constatada pelas sociedades civis brasileira e internacional a necessidade da criação de uma lei que levasse a concreta realização do direito à alimentação, sendo então criada em 2005 e sancionada em 2006 a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN - Lei 11.346/2006). A LOSAN constituiu uma “lei geral” que definiu de uma forma ampla o conteúdo normativo do DHAA e, a partir dela, foi possível a instituição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). O SISAN, por sua vez, conceitua a alimentação adequada e reafirma seu estreitamento com a dignidade humana, promove condições para a formulação de políticas de alimentação, aponta instrumentos, desenvolve diretrizes, metas e estratégias, assim como quem vai executá-las, defende a exigibilidade do DHAA (o Estado deve dispor de mecanismos para que esse direito seja exigido pela sociedade de direito) e por fim reafirma as obrigações do Estado de respeitar, proteger, promover e prover o DHAA para todos os cidadãos brasileiros (ABRANDH, 2013). Junto à criação da LOSAN, foi estabelecida a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), que promoveu uma intersectorialidade necessária ao debate da SAN. Diante de todo esse contexto, ficou claro que o Estado Brasileiro como um todo, uma vez responsável pelo exercício dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, deve garantir que o encaminhamento de renda e a execução das políticas públicas sejam voltadas a atender prioritariamente à população de maior vulnerabilidade.

A situação de vida das comunidades de Sururu de Capote e Vila Santo Afonso constitui um exemplo de violação do DHAA na medida em que se observa o resultado de um conjunto de ações e omissões do Estado Brasileiro, que pode ser exemplificado

pela política de apoio a agricultura extensiva ao invés do apoio a agricultura familiar, levando milhões de pessoas daquela comunidade tradicional a migrarem de suas terras, chegando às cidades sem o mínimo de capacitação profissional e condição econômica e, portanto, desprovidos de autonomia para garantir a própria alimentação.

Ao se pensar na origem e no histórico da conformação do que são os direitos humanos, tem-se o resultado de todo um processo histórico e de uma compreensão que a humanidade tem de que tais aspectos são direitos fundamentais, ou seja, passa-se a ter o reconhecimento de que aspectos básicos como alimentação, moradia, saúde, educação, cultura e lazer, entre outros, constituem de fato direitos, e não privilégios ou retribuições de favores. O nome do filme, que contém a palavra “Peraí”, trás a ideia de que novos rumos podem ser tomados a partir do momento em que há o acesso a correta informação sobre seus direitos e a delegação de poder àquela população. A compreensão de que o problema da alimentação inadequada e da fome constitui uma violação ao DHAA é o primeiro passo para que aqueles indivíduos possam avançar na luta pela garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e pela superação das violações ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). A partir disso, é possível apoderar a sociedade de informação e de instrumentos para exigir a realização dos seus direitos (BURITY, 2010).

Essa circunstância da conquista da informação e da promoção de autonomia pode ser observada em várias cenas, entre elas uma em que moradoras da comunidade procuram por atendimento médico, mas a profissional se nega a atendê-las, alegando ter de cumprir outros compromissos pessoais. Naquele momento, a clareza de que assistência médica deveria ser uma garantia levou os indivíduos a manifestar a insatisfação e contestar a situação, fazendo com que a médica reconsiderasse sua conduta. A própria fala das personagens ao longo do documentário mostra que as mesmas foram capacitadas a ter outra postura diante dos problemas políticos e sociais vividos: *“Eles (os ricos) precisam mais de nós do que nós deles”, “Sem nossas mãos não há como eles chegarem ao poder”*.

Portanto, o filme nos faz chegar a conclusão de que para que haja mais avanços na preservação da Segurança Alimentar e Nutricional, deve haver o empoderamento dos titulares de direito por meio de, não só informações, mas também mecanismos efetivos que permitam a reivindicação da realização dos direitos humanos (ABRANDH, 2013). Sendo assim, é necessário que a sociedade civil como um todo desperte sobre esse processo, pois cada indivíduo, independente do nível de ação ou de autonomia em que se encontre, tem o seu papel como agente transformador da realidade.

Série “Fome no Brasil” (JN) – O que fazer quando a fome vem?

No ano de 2001, no período entre 18 a 21 de junho, a emissora Rede Globo, por meio do Jornal Nacional, apresentou a série intitulada “Fome no Brasil”, que contemplou um total de cinco episódios. Idealizada, realizada e apresentada pelo repórter Marcelo Canellas, constituiu uma das séries sobre o tema mais premiadas do telejornalismo brasileiro. Retrata a triste realidade que vivia o país ao levantar dados sobre o mapa da fome no Brasil. Na época, segundo relatado pelo médico sanitário Flávio Valente, que colaborou com a produção, havia pelo menos 36 milhões de brasileiros que não tinham o que comer no dia presente e nem tanto no dia seguinte, ou seja, em situação de insegurança alimentar e nutricional.

A série contribuiu para destacar questões a respeito da dimensão da desnutrição no país, dispersa e escondida em meio a um Brasil tão vasto, e a importância de se tomar medidas eficazes para lutar contra esse problema. Junto com números e estatísticas escandalosas – como na época a morte de uma criança a cada cinco minutos - há histórias de batalhas dramáticas e emocionantes.

No capítulo inicial, a primeira fala mostrada é: “a gente desesperado de fome não tem amor a nada, e nem resistência para fazer coisa alguma”. Marcelo Canellas descreve que a tragédia da fome é dispersa, silenciosa e escondida: “tão escondida que o Brasil que come não enxerga o Brasil faminto”. Neste capítulo, há o destaque para o fato da inversão do ciclo da vida, ou seja, quando de forma não natural os pais passam a enterrar seus próprios filhos, muitas vezes nos primeiros dias após o

nascimento, dando origem ao chamado “cemitério dos Anjos”, espalhados aos montes pelo Norte e Nordeste. Outra personagem desabafa: “Passando bem ou passando mal, todas as mães queriam ter seus filhos ao lado delas”.

O médico sanitarista Flávio Valente, renomado por trabalhos envolvendo insegurança alimentar e nutricional, contribui com falas importantes. Em uma delas, afirma que cerca de 280 a 290 crianças morrem por dia, o equivalente a dois aviões boeings 737. Quando o médico diz “A fome é uma coisa criada pelo ser humano, pois ninguém nasceu para morrer de fome”, retoma a atualidade da perspectiva de Josué de Castro sobre a não naturalidade desse processo. Destaca também que o Brasil é farto de condições técnicas para erradicar a fome, mas que há uma enorme acomodação não só dos governos, mas também da classe média, que contribui para a perpetuação desse sistema que leva milhões de brasileiros a sofrerem da escassez de alimentos. Dessa forma, justificar a fome no país como um fenômeno natural e inevitável nada mais é do que uma maneira de burlar e ocultar as suas verdadeiras causas, e somente quando se toma a decisão de não mais tolerar o inaceitável é que as providências políticas necessárias podem ser cogitadas e efetivadas.

No segundo capítulo, são retratadas cenas do estado do Ceará, onde encontra-se o único hospital psiquiátrico da região. Nele, a dor da fome dá origem à loucura, onde observam-se delírios e alucinações provocadas pelas grandes abstinências vividas. O psiquiatra José Abagaro Filho explica que os transtornos mentais são suscitados pela deficiência de nutrientes e pela desnutrição que podem inclusive ter origem bem precoce. Histórias comuns envolvem mães que lutam pela vida dos seus filhos que morrem em decorrência das causas mais incompreensíveis (como diarreias e hipotermias) em maternidades e hospitais da região. Ainda no mesmo capítulo, o dr. Malaquias Batista Filho, um pesquisador especialista na área de Nutrição adverte: “Estamos praticamente diante de um aviso prévio da morte quando encontramos determinadas formas de desnutrição” e esclarece o quanto deficiências em ferro, iodo, zinco, ácido fólico e outros micronutrientes podem predispor a um déficit nutricional, que acaba por apontar a história de privações daqueles indivíduos.

Além disso, ao longo dos capítulos, constata-se que a fome não tem endereço, constituindo um fenômeno generalizado. Muitas vezes a escassez do sertão faz com aqueles indivíduos venham a tentar a vida na cidade grande. Mas seria essa a melhor opção? A série mostra que não. No terceiro capítulo, são comparados os cenários de um dos estados brasileiros mais ricos (São Paulo) e um dos mais pobres (Piauí), mostrando haver mais semelhanças entre eles do que se pensa: as cidades grandes muitas vezes se tornam a “Terra Prometida”, mas prova-se que a pobreza também se faz presente nos centros urbanos e que mudar-se para eles não seria a solução. Esse panorama geral pôde ser verificado em 2004 na Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar (PNAD), que apontou indicadores para a medida direta da Insegurança Alimentar no país. A PNAD se baseou na Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), que utiliza uma metodologia em que os entrevistados relatam suas percepções a respeito da disponibilidade e da qualidade dos alimentos em seu contexto. Dessa forma, a PNAD foi capaz de gerar o fornecimento de dados sobre o perfil de Segurança Alimentar em diferentes regiões, sendo possível dimensionar a insegurança alimentar e nutricional no Brasil e classificar os indivíduos diante do atendimento ao DHAA (IBGE, 2004). Os resultados da PNAD apontaram que 34,8% dos domicílios (o equivalente a 72,2 milhões de pessoas) se encontravam em situação de Insegurança Alimentar e que, apesar de haver maior gravidade nos estados do Norte e Nordeste do país, ainda há importantes ocorrências nas regiões sul, sudeste e centro oeste (PINHEIRO, 2011). Com isso, fica evidente tanto por meio da série quanto pelos dados estatísticos expostos que a refeição de farinha com água é rotina comum para muitas populações em todos os estados brasileiros.

No quarto capítulo, é mostrada a realidade da capital do país, onde em uma creche constatou-se que 60% das crianças ali sofriam de desnutrição. Uma das professoras relembra um fato primordial e que nunca deveria ser esquecido: “A criança pobre deve comer do mesmo jeito que a criança rica”. Nesta parte da série, é também enfatizado o quanto o domínio de renda e, conseqüentemente, de água e de alimentos de qualidade encontra-se nas mãos de poucos. É mostrado também que um governo muitas vezes ineficaz e omissivo faz com que as próprias comunidades tenham que batalhar, de forma desamparada, por soluções para seus problemas.

No quinto capítulo, é sintetizado um infeliz contexto: “em Minas Gerais crianças dividem grãos, na Bahia há cidades abandonadas, Pernambuco sofre com doenças da escassez, Piauí dotado de uma população faminta, Salvador revela o choro da fome e na periferia de São Paulo, tragédia onipresente”. Neste último momento da série é mostrado o quão capaz a exibição de um material desta natureza em uma emissora de televisão de ampla audiência é de comover as pessoas e torná-las incentivadas a ajudar o próximo, mostrando que a sociedade ao se unir por uma causa, tem o poder de transformar muitas realidades.

Documentário “Por uma vida melhor” – A luta pela superação

“Por uma vida melhor” inicia-se com a narração da frase “todo homem, mulher ou criança tem direito permanente ao acesso à água e à alimentação adequada em qualidade e quantidade suficientes que lhe permitam uma vida digna e saudável”. O documentário percorre os estados nordestinos do Maranhão, Piauí, Paraíba, chegando ao Rio de Janeiro, provando mais uma vez que a sobrevivência nas áreas urbanas é tão dura quanto na zona rural. Enquanto no sertão nordestino predomina a falta de acesso a terra, nas cidades grandes ainda há muito desemprego, o que assevera uma população que não tem recursos nem mesmo para comprar uma cesta básica, e que portanto vive em situação de vulnerabilidade à fome e à desnutrição.

Nos municípios do Nordeste retratados, famílias de 5 a 12 membros que vivem em condições de moradia e saneamento muito precárias: um único cômodo que contempla, ao mesmo tempo, quarto, sala, cozinha e banheiro, crianças que se alimentam sentadas ao chão, ausência de fornecimento de água potável. Logo no início do documentário, uma mãe desabafa: “*Se eu passar um dia sem come, eu sei que minha barriga pode tá roncando de fome, doendo... eu me conformo. Mas meus filhos não... ainda mais que são tudo pequeno, tenho um de cinco aninhos, é triste*”.

A terra, para aquelas comunidades, tem um significado primordial, pois provém a base para o sustento mínimo da vida de famílias que não possuem ofício fora da lavoura. Desde os primórdios da civilização humana, alimentar-se constituía um ato natural, resultado do plantio, da pesca e da caça de animais pelo homem. A partir dela,

há o cultivo do alimento básico, como a mandioca, e a possibilidade de criação de animais que gerarão carnes, leite, queijo, insumos que servirão tanto para consumo próprio quanto para venda nas cidades (GAMBA, 2010). Isto pode ser observado na vida das famílias retratadas, onde cabe destacar a fala de um agricultor: “[...] *uma família grande como eu tenho, se eu não for aproveitando o que tem dentro da Terra, aí vai entrar muito no bolso, ter de comprar tudo pra manter uma família. A gente vai aproveitando o que tem na terra, tá economizando, é uma renda que tá entrando na casa*”. No entanto, pode-se observar em outro momento do documentário que as circunstâncias geradas pelo avanço de uma sociedade de modo de produção capitalista (o esgotamento produtivo do solo, a degradação ambiental, a falta de insumos, de capital, de estruturação mínima e de incentivos econômicos e políticos ao pequeno agricultor, dentro outros) estabeleceram dificuldades no processo de cultivo ao resultar uma terra que nem sempre é capaz de, se quer, prover a alimentação daqueles povos. Como exibido em outra cena, ao ser indagada pela entrevistadora, uma das personagens expressa: “*o dia a dia é esse, de casa para a roça, da roça para dentro de casa. Não tem energia para ao menos a gente se divertir com uma televisão dentro de casa, então é dormir e esperar o outro dia, com a esperança de uma vida melhor*”.

O documentário ainda retoma o fato de o Brasil ser um dos países que assinaram o Pacto Internacional de direitos econômicos, sociais e culturais (PIDESC) em 1996, a partir do qual os governos, ao reconhecerem a alimentação como direito humano fundamental, teriam a responsabilidade de extinguir a fome e a desnutrição de todos os seus cidadãos. Nesse sentido, a autora Flávia Piovesan outrora lembrou: “fortalece-se a ideia de que a proteção dos direitos humanos não deve se reduzir ao domínio reservado do Estado, porque revela tema de legítimo interesse internacional” (PIOVESAN, 2006). Dentro do artigo 11 do PIDESC, artigo 1º, os Estados que fizeram parte admitem “o direito de todos a um padrão adequado de vida para si e sua família, incluindo alimentação, vestuário e habitação adequados, e para a contínua melhoria das condições de vida” e no artigo 2º reconhecem que tais medidas podem ser necessárias para garantir “o direito fundamental de todos de estarem livres da fome”. Dessa forma, os Estados devem disponibilizar de medidas, incluindo políticas públicas

que contribuam para a produção e distribuição equitativa dos alimentos (GAMBA, 2010).

Cabe destacar que no Brasil há centenas de entidades e projetos políticos voltados à proteção social, incluindo programas de geração de renda e amparo de famílias como aqueles em que há transferência de alimentos ou renda. Como exemplos, podem ser citados os programas “Fome Zero” e “Bolsa Família”, essenciais para, tanto no passado quanto nos dias atuais, garantir a sobrevivência de muitas comunidades carentes. O programa “Fome Zero” foi lançado no dia Mundial da Alimentação, em 16 de outubro de 2001, e constituiu-se uma estratégia governamental que se inseriu na promoção da segurança alimentar e nutricional daqueles mais vulneráveis à fome, buscando a inclusão social e a conquista da cidadania desses indivíduos. O programa girou em torno de quatro eixos que se articulavam: acesso aos alimentos (eixo 1); fortalecimento da agricultura familiar (eixo 2); geração de renda (eixo 3) e articulação e mobilização e controle social (eixo 4). No entanto, o projeto não atendeu às expectativas e no ano de 2003, o “Fome Zero” cedeu lugar para a concepção do programa “Bolsa Família”, que atualmente constitui um esquema de transferência de renda, tendo como foco de intervenção os grupos sociais que se encontram em situação de pobreza ou de extrema pobreza. Meio a determinados critérios e condições que tais famílias devem estar inseridas, há o repasse de renda para as mesmas, havendo certa variação no valor do benefício de acordo com o contexto determinado (SENNÁ, 2007). No entanto, apesar dos programas “Fome Zero” e “Bolsa Família” representarem um marco no que tange as políticas públicas do Brasil voltadas à alimentação, por permitirem a redução da pobreza e por gerar impactos na economia, muitas críticas ainda são levantadas em relação ao planejamento estratégico e à implementação de ações efetivas que garantam o êxito de um sistema de combate à fome e à pobreza (GAMBA, 2010).

Tais programas sociais incorporam proposições relativas à promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada e à elaboração de uma Política de Segurança Alimentar. No entanto, diante de todo um contexto, compreende-se que o DHAA começa pela luta contra a fome, mas não deve limitar-se a isso. É essencial considerar

várias dimensões, pois uma alimentação adequada compreende não só o combate à fome propriamente dita, mas também deve levar em conta a relação entre o homem e o alimento, ser saudável, adequar-se à realidade cultural de cada povo, ter boas condições higiênico-sanitárias e promover a saúde dos indivíduos como um todo, entre outros aspectos.

Perante todo o cenário, é inegável que o Brasil é um país que tem caminhado no sentido de desenvolver políticas públicas promotoras da SAN e do DHAA, pois há alguns anos têm sido tomadas medidas de ordem tanto econômica (como, por exemplo, o aumento do salário mínimo e o já citado estabelecimento de programas de transferência de renda) quanto social (como a inserção da sociedade civil nos processos de participação social). De acordo com o diplomata senegalês Jacques Diouf (2007), o direito à alimentação está progressivamente presente nas constituições nacionais, artigos legislativos, regulamentos e estratégias políticas e econômicas. No entanto, mesmo diante de alguns fatos positivos, julga-se que muitos passos devem ser dados e uma série de mudanças importantes ainda devem ocorrer para que todos os brasileiros tenham a garantia de uma alimentação adequada tanto em quantidade quanto em qualidade e saiam da condição de insegurança alimentar (MONEGO, 2015).

Outro grande feito relevante ocorreu no ano de 2014, quando o Mapa da Fome Mundial trouxe boas notícias aos brasileiros. O relatório sobre o Estado da Insegurança Alimentar no mundo foi desenvolvido pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e pelo Programa Mundial de Alimentos (PMA). O documento trouxe o destaque para o fato do Brasil ter sido capaz de tirar milhões de pessoas do Mapa da Fome por conta de diversos fatores, entre eles a consolidação dos programas de transferência de renda, o fortalecimento do poder aquisitivo das mulheres e o aumento da renda média da população, contribuindo assim para que o país reduzisse consideravelmente o número de indivíduos em situação de subnutrição.

5. Considerações finais

Os direitos humanos constituem aqueles fundamentais a qualquer pessoa humana, imperativos para assegurar a todos a existência de uma vida digna. O Direito Humano a Alimentação Adequada faz-se integrante elementar do rol dos direitos humanos, uma vez que a alimentação constitui uma necessidade básica do ser humano. É de responsabilidade do Estado e da sociedade, tanto em âmbito nacional quanto internacional, assegurar a todos, sem distinção de qualquer natureza, as condições para o acesso a uma alimentação adequada em quantidade e qualidade, sem desconsiderar nenhuma de suas dimensões.

A fome e a desnutrição crônica são questões complexas, produzidas pelas esferas social, política, econômica e histórica, mas encontram expressão no dia a dia. Dessa forma, considerou-se que os filmes documentais, ao retratarem o cotidiano de cidadãos brasileiros em situação de vulnerabilidade, seriam bons meios de denúncia a uma realidade que está posta: o não reconhecimento da alimentação adequada e saudável como um direito de todos e acima de qualquer interesse.

A partir daí, compreende-se que o problema da fome e da desnutrição, que acomete muitas populações, não gira em torno da escassez de alimentos, sendo, em verdade, fruto de injustiças sociais e de violações ao direito humano à alimentação adequada. Portanto, a adoção de um conjunto de efetivas políticas públicas de intervenção se faz necessária.

As séries e documentários tratados no presente trabalho levantam indagações sobre o porquê das pessoas não terem o hábito de olhar por aqueles que vivem à volta em condição desfavorável, e a resposta pode ser simplesmente o fato de que, muitas vezes, não se está assumindo que o problema também manifesta-se na nossa porta. Talvez por ser uma questão incômoda e porque as pessoas buscam negar a realidade a fim de tornar a natureza dos fatos menos dolorosa.

Por último, é válido ressaltar que nos meios acadêmicos, por mais que nos dias atuais haja atenção perante ao grande aumento na prevalência de sobrepeso e obesidade, havendo portanto maior foco na prevenção de doenças crônicas não

transmissíveis, faz-se também vital que a formação de profissionais, dentre os quais se incluem os nutricionistas, tenha delineação que envolva a atuação comprometida no debate de temas de dimensão social que, apesar da sua óbvia importância, tratam de seres socialmente vítimas da invisibilidade.

Referências Bibliográficas

ABRANDH, Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos. O Direito Humano à Alimentação Adequada e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília, 2013.

ALEXANDRE, Marcos. O papel da mídia na difusão das representações sociais. *Comum*, v. 6, n. 17, p. 111-125, 2001.

BAUER, M.W & GASKEL, G. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

BELIK, Walter Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil *Saúde e Sociedade* v.12, n.1, p.12-20, jan-jun 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br>> Acesso em 24 de agosto de 2016.

BERNARDES, Fernanda. Representação no cinema documentário: análise dos filmes *Santiago e Jogo de Cena*. *Temática*, v. 10, n. 1, 2014.

BURITY, Valéria et al. Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional. Brasília, DF: Abrandh, 2010.

CASTRO J. Geografia da fome (o dilema brasileiro: pão ou aço). 10ª Ed. Rio de Janeiro: Antares Achia-mé; 1980.

CHAUD, Daniela Maria Alves; DML, Marchioni. Nutrição e mídia: uma combinação às vezes indigesta. *Hig Alimentar*, v. 116, n. 117, p. 18-21, 2004.

DA SILVA, Tânia Elias Magno. Josué de Castro e os estudos sobre a fome no Brasil. *Revista Cronos*, v. 10, n. 1, 2012.

DIOUF, Jacques. O direito à alimentação. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/artigos/artigo-201co-direito-a-alimentacao201d>>. Acesso em: 11 de outubro de 2016.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS, FAO. 2009. Food security statistics. Disponível em: <http://www.fao.org/economic/ess/food-security-statistics/en/>; Acesso em 17 de setembro de 2016.

GAMBA, Juliana Caravieri Martins; MONTAL, Zélia Maria Cardoso. O direito humano à alimentação adequada: revisitando o pensamento de Josué de Castro. Revista Jurídica da Presidência, v. 11, n. 95, p. 52-81, 2010.

GUERRA, Lúcia Dias da Silva. Análise da insegurança alimentar e nutricional e fatores associados em domicílios com adolescentes de municípios da área de abrangência da BR 163 -Mato Grosso, Brasil/Lúcia Dias da Silva Guerra, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa nacional de amostragem domiciliar: segurança alimentar. Rio de Janeiro, 2004.

MALUF, Renato S.; MENEZES, Francisco; VALENTE, Flávio L. Contribuição ao tema da segurança alimentar no Brasil. Revista Cadernos de Debate, v. 4, p. 66-88, 1996.

MARCON, Maria Cristina; MACHADO, Patrícia Maria de Oliveira; MORETTI-PIRES, Rodrigo Otávio. Os Discursos Envolvendo o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional na Prática dos Profissionais de Saúde. Saúde & Transformação Social, v. 4, n. 4, p. 83-91, 2013.

MINAYO, M., C., S., DESLANDES, S.F. & Gomes, R. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2008, 27ª edição.

MONEGO, Estelamaris Tronco et al. Construção de habilidades em Segurança Alimentar e Nutricional com titulares de direito do Programa Bolsa Família. Segurança Alimentar e Nutricional, Campinas, SP, v. 22, n. 2, p. 758-765, dez. 2015. ISSN 2316-297X. Disponível em: <<http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8642506>>. Acesso em: 05 out. 2016. doi:<http://dx.doi.org/10.20396/san.v22i2.8642506>.

MONTEIRO, C.A. (org.) Os velhos e os novos males da saúde pública no Brasil: a evolução do país e suas doenças. São Paulo: HUCITE/NUPENS, 1995.

NICHOLS, Bill. Tradução de Monica Saddy Martins. Introdução ao documentário. Campinas: Papirus, 2005.

PINHEIRO, Anelise Rizzolo de Oliveira. Análise histórica do processo de formulação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (2003-2006): atores, idéias, interesses e instituições na construção de consenso político. 2011.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. São Paulo: Saraiva, 2006.

RONZANI, Telmo Mota et al . Mídia e drogas: análise documental da mídia escrita brasileira sobre o tema entre 1999 e 2003. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro , v. 14, n. 5, p. 1751-1761, Dec. 2009 .

SENNA, Mônica de Castro Maia et al. Programa Bolsa Família: nova institucionalidade no campo da política social brasileira. Revista katálysis, v. 10, n. 1, p. 86-94, 2007.

VALENTE, F.L.S. Segurança alimentar e nutricional: transformando natureza em gente. In: Direito à alimentação: desafios e conquistas. São Paulo: Cortez; 2002. p.103-36.

